



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO Nº 106/2022**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO VIABILIZAR JUNTO À SECRETARIA DE TRANSPORTE, ESTUDO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA EM SÃO JOÃO DO GARRAFÃO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora 1ª Vice-Presidente, abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, viabilizar junto à Secretaria de Transporte, estudo e implantação de sinalização urbana em São João do Garrafão, neste município.

A sinalização urbana, é um fator de extrema importância para garantir a qualidade do tráfego e segurança aos seus usuários, pois se trata de um conjunto de sistemas de sinalização utilizado para organizar o fluxo de pessoas, veículos de pequenos e grande portes que venham a trafegar pelas ruas de nossas cidades e comunidades.

Mediante o desenvolvimento, que é a atual situação de São João do Garrafão, surge essa preocupação, pois a cada dia novas ruas e construções comerciais e residenciais estão sendo construídas, aumentando assim a circulação de veículos bem como de pedestres., e

Atualmente, São João do Garrafão possui vias que possibilitam que haja sentido ÚNICO, bem como duplo sentido, porém a locais específicos, ocorrem congestionamento e transtorno aos usuários devido ao alto fluxo.



## Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá Estado do Espírito Santo

A localidade em questão, possui pontos que nos preocupa, pois já em diversos momentos, já ocorreram acidentes, e a implantação de uma boa sinalização viária se torna uma tarefa complexa e necessária, exigindo assim uma atenção maior e rápida, para melhorar a fluidez do trânsito e segurança.

Conforme Anexo 01, a Imagem corresponde ao centro de São João do Garrafão, onde se encontra o maior número de comércios, que em eventuais dias, devido aos clientes estacionarem para realizarem suas compras, ou, veículos grande estacionados por ermos motivos, acabam ocorrendo congestionamentos e transtornos, sendo que, essa parte da Avenida, que há sentido duplo em toda sua extensão por São João do Garrafão, não foi projetada para a demanda, que possibilita estacionar de ambos os lados e manter a fluidez do trânsito no local, uma vez que, há possibilidade de utilizações de outras vias sem que haja prejuízos aos comércios

Já o anexo 02, se refere à Rua Abrahão João Boone, próximo a Escola Francisco Guilherme, e a UF Auto Peças no centro de São João do Garrafão. O devido local, já ocorreram acidentes, pois, se trata de uma subida proveniente de uma reta, onde os motorista acabam desenvolvendo uma velocidade acima do permitido, e por falta de visibilidade, e curva acentuada para ambos os lados de duplo sentido, surgem situações desnecessárias, sendo que há outras vias próximas para indicação de uso, evitando assim, futuros acidentes e mortes.

Por fim, o anexo 03, é uma via, recém asfaltada, cuja subida é Extrema, exigindo do veículo, força e velocidade, que interliga a Rodovia Dalmácio Espindula, com a Avenida João Pedro Lauvers e Rua Abrahão Issaac Carlos Lauvres. Vale ressaltar que, ambas as ruas são entrada e saída da Comunidade, com acesso à Rodovia, cujo o fluxo é considerável, e, devido a essa interligações e baixa visibilidade, a probabilidade de um acidente é alto,



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

Faz se necessário um estudo e possível instalação de placas orientando a população referente qual sentido a seguir para evitar danos e futuras mortes.

Diante do exposto, requiero o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requiero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de outubro de 2022.

**IVONE SCHLIWE GUILHERME**  
Vereadora – PTB/ 1ª Vice-Presidente